



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

129.259

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de março de 1999

026013.2.0129259-02

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 34,56936m² ou 0,6034% da área do lote de terras nº 1-A/01/02/03/20/21/22/23, da quadra 155, sito às ruas T-64 e T-37 e Avenida T-4, no Setor Bueno, com 5.729,50m², que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 703, BLOCO (A)**, do "**RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS**". **PROPRIETÁRIA: L.C.M. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CGC nº 02.498.905/0001-69, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-107.752 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-129.259 - Goiânia, 26 de março de 1999: Nos Termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 15/03/99, prenotado sob nº 249.327 em 25/03/99, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 129.260, para a Srta. **LEILA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 105.148-SSP/GO e do CPF nº 071.048.981-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 55.100,00, pagos à vista. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av2-129.259 - Goiânia, 29 de julho de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 02/06/2003, protocolado nesta data sob nº 321.438, tendo em vista a CND do INSS nº 021502003-08001010 emitida em 02/06/2003, o Termo de Habite-se nº 265/2003 de 18/03/2003, e a Certidão de Lançamento nº 315.054-2 expedida pela Prefeitura local em 22/07/2002, para constar a construção do **APARTAMENTO nº 703, Bloco "A"** do "**RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS**", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR COM VARANDA, 04(QUATRO) QUARTOS SENDO 02(DOIS) TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, HALL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, com área total de 172,4318m², sendo 120,48m² de área privativa e 51,9580m² de área comum, no valor venal de R\$ 66.894,18. Dou fê. O Suboficial.

R3-129.259 - Goiânia, 05 de setembro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 737, fls. 195/196vº em 12/07/2001, protocolada sob nº 322.820 em 03/09/2003, a proprietária acima qualificada, cumprindo a promessa de compra e venda, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **LEILA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da CI nº 105.148-GO e do CPF nº 071.048.981-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 54.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 229.3370-1 de 02/09/2003. Cadastro Municipal nº 304.028.0115.027-1. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R4-129.259 - Goiânia, 25 de setembro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1457, fls. 010/011 em 19/09/2003, protocolada nesta data sob nº 323.617, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **DEULER JOSÉ DA SILVA**, funcionário público estadual, portador da CI nº 256.031-SSP/GO e do CPF nº 044.405.791-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77 com a Sra. **OSCARLINA BASTOS DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 64.024,70. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 230.5379-9 de 22/09/2003. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração do síndico de estar a outorgante quites para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

Av-5-129.259 - Protocolo n. 1.010.039, de 26/01/2026. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por Instrumento Particular n. 10301255306 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 09/01/2026, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74230-022**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601234173825430260. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-6-129.259 - Protocolo n. 1.010.039, de 26/01/2026. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 10301255306 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 09/01/2026, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **DEULER JOSÉ DA SILVA**, aposentado e **OSCARLINA BASTOS DA SILVA**, brasileira, do lar, RG n. 548845/SSP-GO, CPF n. 982.607.311-34, residentes e domiciliados na Rua C-263, n. 227, Apartamento 1201, Nova Suíça, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 1.046.376, de 28/08/2026, emitido em 22/09/2026 às 07:48:02

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 129.259 CNM: 026013.2.0129259-02

57,56. Selo Digital n. 00122601234173825430260. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-7-129.259 - Protocolo n. 1.010.039, de 26/01/2026. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 10301255306 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 09/01/2026, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários DEULER JOSÉ DA SILVA e OSCARLINA BASTOS DA SILVA, já qualificados, venderam este imóvel para **LINEIA DE SOUZA LIMA DIAS**, brasileira, divorciada, enfermeira, RG n. 4195107/SESP-GO, CPF n. 828.332.901-44, residente e domiciliada na Rua T-05, n. 965, Lote 89, Quadra 150, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 517.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 650.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92474544, emitido em 26/01/2026. Emolumentos: R\$ 4.866,70. FUNDESP: R\$ 486,67. FUNEMP: R\$ 146,00. FUNCOMP: R\$ 292,00. FEPADSAJ: R\$ 97,33. FUNPROGE: R\$ 97,33. FUNDEPEG: R\$ 60,83. ISS: R\$ 243,34. Total: R\$ 6.290,20. Selo Digital n. 00122601234173825430260. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-8-129.259 - Protocolo n. 1.010.039, de 26/01/2026. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10301255306 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 09/01/2026, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, a proprietária LINEIA DE SOUZA LIMA DIAS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 356 prestações mensais, com vencimento da primeira em 09/02/2026, e vencimento final em 09/09/2055, à taxa nominal de juros de 13,1658% ao ano (taxa nominal de juros com benefício de 12,6857% ao ano). Emolumentos: R\$ 4.054,59. FUNDESP: R\$ 405,46. FUNEMP: R\$ 121,64. FUNCOMP: R\$ 243,28. FEPADSAJ: R\$ 81,09. FUNPROGE: R\$ 81,09. FUNDEPEG: R\$ 50,68. ISS: R\$ 202,73. Total: R\$ 5.240,56. Selo Digital n. 00122601234173825430260. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-9-129.259 - Protocolo n. 1.046.376, de 28/08/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/08/2026 e Laudo de Avaliação n. 92552030 emitido em 16/09/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **304.028.0115.0271** Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **C8ATAQT-4.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Atto:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122608276323425430143. Goiânia, 21 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-10-129.259 - Protocolo n. 1.046.376, de 28/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 28/08/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante constante no R-8, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 690.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92552030, emitido em 16/09/2026. Por consequência, ficam extintos os efeitos da alienação fiduciária decorrente do referido registro. **Atto:** Emolumentos: R\$ 1.460,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122608276323425430143. Goiânia, 21 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **129.259** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.046.376 de 28/08/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122609212526334420765**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

